



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 338, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Srª Carla José Alves da Silva, que está com consulta médica agendada para o dia 25/11/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 260 de 05 de Agosto de 2022, da Sra. **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SC, CPF n.º 322.***.***-50, para continuar exercendo o cargo (em substituição) de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 19/11/2022 à 25/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Novembro
2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal